



LEI Nº 2.373 DE 12 DE ABRIL DE 2023.


Dispõe sobre denominação de Rua Bacutia, no bairro de Vilatur-Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bacutia, que se inicia na Av. Tingui, e termina na Rua Praia Jacaraípe, localizado no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita